



# RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme Parágrafo Único do Art. 59 do Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da Resolução CONAC nº 08/2009, torna público, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para recomposição do corpo docente do Colegiado do Curso do Bacharelado em Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

## 1. Das disposições preliminares

- 1.1. O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Capítulo III, Artigos 59 e 60 onde se lê: "Art.59 Nos Cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área do conhecimento que integra o currículo do curso; Art.60 Cada docente só poderá ser eleito para apenas um colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso".
- **1.2.** O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- **1.3**. O presente Edital será divulgado por meio do e-mail institucional da UFRB.
- **1.4.** Caso as vagas não sejam preenchidas, podem ser publicados novos Editais complementares a este.

# 2. Dos requisitos para Candidatura

- 2.1. Ministrar aulas no Curso Engenharia Civil da UFRB, no primeiro e/ou segundo ciclo;
- **2.2**. Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia Civil.





## 3. Das Vagas

- **3.1.** Estão abertas 05 (cinco) vagas para membro efetivo do Colegiado do Engenharia Civil.
- **3.2**. As 5 (cinco) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Formação/Área de Conhecimento	Vagas
AFIS – Área de Física	01
AME – Área de Matemática e Estatística	01
AQBQ – Área de Química e Bioquímica	01
ECIV – Área de Engenharia Civil	02

#### 4. Do período e Local das Inscrições

**4.1.** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, em link a ser disponibilizado no e-mail institucional, no período de 14 a 16 de setembro.

### 5. Da Homologação das Inscrições

- **5.1.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no e-mail institucional até o dia 17 de setembro de 2020.
- **5.2.** Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da homologação em até 24 horas após a sua divulgação por e-mail endereçado ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil: civil@cetec.ufrb.edu.br.

# 6. Da Eleição

**6.1**. Os membros do colegiado do Curso Engenharia Civil deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.





- **6.2.** A votação será online, utilizando o sistema Helios de votação, e ocorrerá nos dias 21 e 22 de setembro de 2020. Os votantes receberão um e-mail com nome de usuário, senha e com um link de votação.
- **6.3.** Apenas os docentes aptos a votar estarão na relação dos votantes.
- **6.4**. Os docentes habilitados votam em um candidato conforme relação de vagas constante no item 3 deste Edital.
- 6.5. Os candidatos com maior número de votos serão considerados eleitos
- **6.6**. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- **6.7.** No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos.
- **6.8.** No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
  - Maior titulação,
  - Maior tempo na instituição,
  - Pessoa com maior idade.

### 7. Da Apuração

**7.1.** A apuração é feita automaticamente pelo sistema Helios, após o encerramento das votações.

### 8. Divulgação dos resultados

**8.1.** O resultado do processo eleitoral será divulgado, via e-mail institucional, no dia 24 de setembro de 2020.





#### 9. Dos Recursos

- **9.1.** Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados, em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil: civil@cetec.ufrb.edu.br.
- **9.2**. O resultado final será divulgado, pela Coordenação do Curso, até o dia 28 de setembro de 2020.

### 10. Das Disposições Gerais

**10.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 14 de setembro de 2020.

Sérgio Santos de Jesus Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil Andréia da Silva Magaton Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil